## PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 18.239.624/0001-21

## ADMINISTRAÇÃO 2013 | 2016 UNIÃO RESPEITO TRABALHO

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - CEP: 37235-000 - Telefax: 35 3855 1166 - Telefone: 35 3855 1162 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

## **DECRETO N.º 1.774/2015**

**DE 29 DE MAIO DE 2015.** 

INSTITUI PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

## **DECRETA:**

**Art. 1.º** Não haverá expediente nas repartições públicas municipais de Coqueiral no dia 04 de junho de 2015, quinta-feira, data de Corpus Christi, e no dia 05, sexta-feira, em razão de ponto facultativo.

**Art. 2.º** O disposto no artigo anterior não se aplica aos serviços essenciais do Município.

**Art. 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coqueiral, 29 de maio de 2015.

ARNALDO LEMOS FIGUEIREDO

Prefeito Municipal